

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3551 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015****RATIFICA AS PROPOSTAS DE CONSTRUÇÃO
DE UBS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR.****O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,****CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 485/GAB/SMS/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as Propostas nº 111288090001/15-006, 111288090001/15-008, 111288090001/15-009, 111288090001/15-010, 111288090001/15-012, 111288090001/15-013, 111288090001/15-014 e 111288090001/15-015, advindas de emenda parlamentar, referentes à construção de Unidades Básicas de Saúde, do Município de Duque de Caxias, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente**Id: 1905214**